

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEC-041-04
	<b>PAUTA DE REUNIÃO CONJUNTA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	19/06/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	14/03/2017
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2
<b>PAUTA DA 10ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E DE CULTURA E ESPORTE. ( ) ORDINÁRIA ( X ) EXTRAORDINÁRIA</b>			
<b>DATA:</b> 24/05/17		<b>HORA:</b> 15h	
<b>LOCAL:</b> Complexo de Comissões Técnicas			
<b>PRESENÇA DOS DEPUTADOS:</b>			

### **I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

Ata da 9ª Reunião Extraordinária Conjunta

### **II – EXPEDIENTE:**

Nada consta

### **III – ORDEM DO DIA**

#### **a) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E RELATÓRIOS EM GERAL:**

Nada consta

#### **b) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO.**

**1. Proposição nº 28/2017 (Oriundo da Mensagem n.º 8.109) de autoria do Poder Executivo – “Altera o art. 14, II, A, da Lei n.º 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos Tesouros Vivos da Cultura no Estado do Ceará, e dá outras providências”. (CTASP; CCE).**

**Regime de urgência:** Não

**Pedido de vista:** Não

**Relatoria:** Deputado Leonardo Pinheiro

**Parecer:** Favorável

#### **Regimento Interno**

<b>Regime de Tramitação</b>	<b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b>	<b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b>	<b>Prazo de Vista (art. 86)</b>
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias